



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3493/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A PROTOCOLO: J2018/005799-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DIOGO COSTA MANSO - ART nº: 1320180040641, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3494/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA PROTOCOLO: J2018/004969-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3495/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: IVO BOTELHO CORRÊA PROTOCOLO: F2017/032727-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer o registro definitivo de acordo com o Artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º: 1. 007/2003 do CONFEA. Diplomado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul - Rio - Grandense, em 04/08/2017, na cidade de Pelotas/RS, no curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, no âmbito da formação profissional. (Informação do CREA-RS). Terá o título de Tecnólogo em Saneamento Ambiental.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3496/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DENIS ARANTES DEL PINTOR PROTOCOLO: F2018/010519-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado brequer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de REFORMAS EM PREDIOS PÚBLICOS(ESCOLAS). Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3497/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DENIS ARANTES DEL PINTOR PROTOCOLO: F2018/011179-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0040 047. Trata-se de REFORMA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL MIGUEL JORGE TABOX, COM 1. 275, 67 Metros Quadrados. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3498/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS IORIS PROTOCOLO: F2018/000770-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “Retorno de diligência da CEECAST, enviar a CEECAST para análise na reunião de 11/07/2018” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3499/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO BUENO MENDES TERRA PROTOCOLO: F2018/031852-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3500/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO BUENO MENDES TERRA PROTOCOLO: F2018/031853-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3501/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO PROTOCOLO: F2018/032106-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, o profissional possui Atribuições para Atividade Técnica de Elaboração e Coordenação de Equipe Técnica para Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada/PRADA, mas somente no que diz respeito aos estudos Ambientais e, para atividades de Imunização e Controle de Vetores e Pragas Urbanas e o Acompanhamento, Controle, Fiscalização, Planejamento e execução das atividades de comércio, Transporte de produtos de higiene, limpeza, produtos saneamento domissanitário e conservação domiciliar e Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3502/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES PROTOCOLO: F2018/032109-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, o profissional possui Atribuições para Atividade Técnica de Elaboração e Coordenação de Equipe Técnica para Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada/PRADA, mas somente no que diz respeito aos estudos Ambientais e, para atividades de Imunização e Controle de Vetores e Pragas Urbanas e o Acompanhamento, Controle, Fiscalização, Planejamento e execução das atividades de comércio, Transporte de produtos de higiene, limpeza, produtos saneamento domissanitário e conservação domiciliar e Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3503/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Gabriel Bueno Vizzotto PROTOCOLO: F2018/032186-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pelo Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL, em 24/02/2018, na cidade de Londrina/PR, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições para as atividades do artigo 7º da Lei Federal n. ° 5. 194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto Federal N. ° 23. 569/1933 e do artigo 7º da Resolução n. ° 218/1973 do CONFEA. Terá o título de **Engenheiro Civil.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3504/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: EVERSON MARQUES DOS SANTOS PROTOCOLO: F2018/032833-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180062076, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **EVERSON MARQUES DOS SANTOS.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3505/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SELCO ENGENHARIA LTDA PROTOCOLO: J2018/032084-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3506/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BACARO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAL PROTOCOLO: J2018/007674-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALZIRO DE FREITAS SILVEIRA – ART nº: 1320180057719, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e GEOLOGIA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, VÁLIDA até 30/6/2018 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3507/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: Ricardo Hergotte May PROTOCOLO: F2018/004417-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160023049, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO HERGOTTE MAY.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3508/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/035641-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3509/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PLANJET CONSTRUTORA PROTOCOLO: J2018/035779-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO RODRIGUES NETO - ART nº: 1320180056830, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO às áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3510/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROBERTO BRAZ THA PROTOCOLO: F2018/035111-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170031234, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Elevadores; - Instalações Elétricas: Subestação abrigada completa; - Central de aquecimento de água; - Instalações de sistema de ar condicionado. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3511/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Charlye dos Santos Felbek PROTOCOLO: F2018/035896-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Faculdade de Rondonópolis - UNIC Rondonópolis, em 15/03/2018, na cidade de Rondonópolis/MT, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. , Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3512/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VANDERLEY MENDES PROTOCOLO: F2018/036416-7
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180049916, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3513/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MAGNO MENDES PROTOCOLO: F2018/036420-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180049875, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3514/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS GILBERTO RECALDE PROTOCOLO: F2018/036422-1
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180049907, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3515/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Marcio Saraiva Batista PROTOCOLO: F2018/035696-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Faculdade de Rondonópolis/UNIC, em 15/03/2018, na cidade de Rondonópolis/MT, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. , Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do DECRETO FEDERAL Nº 23. 569/33; artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1. 048/13 DO CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3516/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/036482-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170125434, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3517/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO PROTOCOLO: F2018/037311-5	
Setor	: DAR	

EMENTA INDEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo interessado para adaptação ao novo sistema Crea Ágil.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3518/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CARLOS YUKIO SUZUKI PROTOCOLO: F2018/038075-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180058831, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil – Movimento de Terra e Pavimentação **CARLOS YUKIO SUZUKI.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3519/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/037432-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto acima, somos de parecer favorável ao registro do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ao interessado, concedendo-lhe as atribuições do artigo 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3520/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SALIM MICHEL BUAINAIN PROTOCOLO: F2018/035712-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Baixo presente processo em diligencia a CEECAST para análise e parecer, referente ao pedido de ART á posteriori.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3521/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SILVANA GOMES DA SILVA PROTOCOLO: F2018/037336-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução N. 01. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL", em 24/04/2018, na cidade de Jaú/SP, no curso TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 3º; 4º e 5º do Decreto 90. 922/85, respeitando os limites de sua formação. (Conforme informação do CREA/SP). Terá o título de Técnica em Edificações.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3522/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: IRIONETTI FATIMA FERREIRA PROTOCOLO: F2018/038460-5	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180051644, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil IRIONETTI FATIMA FERREIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3523/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MACGYVER PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO PROTOCOLO: J2018/037314-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, somos pelo **DEFERIMENTO DO REGISTRO** da Empresa para a Área da Engenharia Civil, conforme atribuições do responsável técnico apresentado Eng. Civil FRANCISCO D3E ALMEIDA PRADO JUNIOR, ART. nº: 1320180031712 de **DESEMPENHO DE CARGO** ou **FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3524/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS PROTOCOLO: J2018/038564-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO às áreas de ENGENHARIA DE AGRONOMIA, ENGENHARIA SANITÁRIA EM AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3525/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA PROTOCOLO: F2018/032203-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3526/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Rafael Henrique Druzian Alves PROTOCOLO: F2018/038696-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, em 03/03/2018, na cidade de Araçatuba/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5. 194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23. 569/33. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL. ”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3527/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: R E A ENGENHARIA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. PROTOCOLO: J2018/038465-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil ANDRESSA CORREA VILHAGRA – ART nº: 1320180051459, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3528/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: PAULO JÚNIOR DA SILVA PROTOCOLO: F2018/039943-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180056422, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JÚNIOR DA SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3529/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Fernandes Construções e Engenharia PROTOCOLO: J2018/032842-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAGNUM CORDOBA FERNANDES – ART nº: 1320180033502, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3530/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OS MOVIDOS PROTOCOLO: J2018/038820-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RENATO SOARES DA SILVA – ART nº: 1320180051035, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO para o desenvolvimento das atividades de ENGENHARIA ELÉTRICA (iluminação para atividades artísticas), ENGENHARIA ELETRÔNICA (instalação de sonorização) e ENGENHARIA MECÂNICA (fabricação de esquadrias de metal e a fabricação de artigos de serralheria).”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3531/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TRUFFI CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS PROTOCOLO: J2018/038844-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário o Técnico em Edificações **WALDEMAR TRUFFI NETO – ART nº: 1320180050480**, para desenvolvimento de atividades na área de **ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA ELÉTRICA.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3532/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DOUGLAS SANTOS BARROS PROTOCOLO: F2018/040122-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação apresentada e atendida as exigências legais, manifestamos favorável pelo **DEFERIMENTO** da reanálise das atribuições, para o profissional elaborar e executar **PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3533/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS PROTOCOLO: F2018/040766-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170074577, com posterior registro do Atestado Técnico, **COM RESTRIÇÕES**, as seguintes atividades: **RESTRIÇÃO: 04. Urbanização / Paisagismo; 4001 Plantio de Grama para taludes e canaletas. . Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3534/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BERNARDO DE QUEIROZ ROLIM PROTOCOLO: F2018/040887-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil BERNARDO DE QUEIROZ ROLIM.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3535/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: PAULO JÚNIOR DA SILVA PROTOCOLO: F2018/040903-9	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170112946, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JÚNIOR DA SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3536/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: EXTINPASA SERV. E LICHAÇÃO DE EQUIP P/ CONST. CIVIL LTDA PROTOCOLO: J2018/040198-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil ROBSON RODRIGUES PASA, CREA MS 14281/D, ART. 1320180053397, de Cargo e função técnica. como responsável técnico, perante a este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3537/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Maico Evangelista Dias PROTOCOLO: F2018/040102-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Conforme análise de seu Histórico Escolar pela CAMARA ESPECIALIZADADA DE ENGENHARIA CIVIL AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEECAST, através de Relato de Conselheiro designado pela mesma, na qual gerou a Decisão de Camara 1114/2018, no qual o mesmo concede ao profissional Atribuições de Serviços de Georreferenciamento em Imóveis Rurais, conforme estabelece a Lei 10.267/2001.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3538/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Nathalia Loureiro de Almeida Correa PROTOCOLO: F2018/040662-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE DE CONTESTADO - UnC, em 20/03/2018, na cidade de Mafra/SC, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 nos artigos 28 e 29, exceto alínea "a", do Decreto n. 23. 569/33 e, o desempenho das atividades de 01 a 18 previstas no artigo 5º, do parágrafo 1º da Resolução n. 1. 073/16, combinado com as atividades do artigo 7º da Resolução n. 218/73, ambas do CONFEA, exceto portos, rios e canais. (Conforme informação do CREA-SC). Terá o título de Engenheira Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3539/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: H2M ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/041386-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.** -”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3540/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Ricardo Luiz Lupatini PROTOCOLO: F2018/039581-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelas Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, em 04/12/2017, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5. 194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973 e artigo 28 do Decreto nº 23. 569/1933. (Conforme o CREA/SP). Terá o título de **ENGENHEIRO CIVIL.** ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3541/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARIEL BRESOVIT DE OLIVEIRA - PROTOCOLO: J2018/010774-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3542/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA PROTOCOLO: J2018/040722-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA(Geodésia) E GEOLOGIA.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3543/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: Joadir Ferreira da Silva PROTOCOLO: F2018/038799-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA. B. NOVE TRES LAGOAS. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3544/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Ademilson da Silva Roza PROTOCOLO: F2018/040278-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Colégio Integrado Polivalente - CIP, em 10/10/2014, na cidade de Santa Maria/DF, pelo curso de Técnico em Segurança do Trabalho. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições: 40875 - PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO n. 3275/1989, amparado pelo DECRETO FEDERAL NR 92530/1986. (Conforme CREA-DF). Terá o título de Técnico em Segurança do Trabalho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3545/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DANILO MENDES SOUZA JUNIOR PROTOCOLO: F2018/041089-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 340 532. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida. Trata-se EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE SUB-ESTAÇÃO CPTL II, 49, 95 Metros Quadrados. , PARA A FUF-MS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3546/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DANILO MENDES SOUZA JUNIOR PROTOCOLO: F2018/041206-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 341 930. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida. Trata-se EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS, PÓRTICOS E GUARITAS, 53, 25 Metros Quadrados. , PARA FUF-MS.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3547/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/041297-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0043 020. Trata-se de PROJETO E LAUDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, 3. 101. 00 Metros Quadrados nas INSTALAÇÕES DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL, RUA PORTUGAL, 1. 029. V. PROGRESSO. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3548/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/041482-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0056 253. Trata-se PROJETO E EXECUÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO BRASIL, 1. 426, 51 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3549/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/041862-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0090 968. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUSTAVO III. , LOTE-27, QUADRA -14, RUA POLÔNIA. LOTEAMENTO JARDIM NOVA EUROPA, 109, 23 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3550/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042147-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 734 563. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRAS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3551/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042149-7
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0008 265. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRAS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3552/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042150-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0008 263. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRAS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3553/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042151-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0008 261. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3554/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042152-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 778. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3555/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042154-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 771. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3556/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042156-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 767. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3557/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042157-8
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 759. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3558/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042159-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 748. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3559/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042161-6	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 743. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3560/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042162-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 735. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3561/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042163-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0003 732. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3562/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042164-0
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 718. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3563/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042165-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 716. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3564/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042166-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 708. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3565/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042167-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 698. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3566/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042168-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 687. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3567/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042169-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 689. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3568/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042171-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 676. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3569/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042172-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 684. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3570/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042174-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 710. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3571/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042175-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 734. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3572/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042176-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 722. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3573/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042177-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 717. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3574/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042178-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 714. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3575/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042179-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 713. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3576/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/042180-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 738. Trata-se de ART DE EXECUÇÃO DE EMPREENDEMENTOS DE TRANSPORTE DE MADEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3577/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: BRUNA LUCKMANN SARATT PROTOCOLO: F2018/042189-6	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0037 373. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO DO TAÍ BAR-VALLEY TAJ, na RUA AFONSO PENA, 6. 044. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3578/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ANNEE RACHEL JOSE MOISES PROTOCOLO: F2018/042208-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A interessada requer deste conselho A EXCLUSÃO JUNTO À POTENCIAL J N CONSTRUTORA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3579/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RD CONSTRUTORA EIRELI PROTOCOLO: J2018/040878-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do registro da Empresa EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil DAYANE OLIVEIRA DO CARMO – ART nº: 1320180055908, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com **RESTRIÇÕES** á área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3580/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA PROTOCOLO: J2018/041286-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 08 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3581/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MB ENGENHARIA S/A PROTOCOLO: J2018/042188-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A M B ENGENHARIA LTDA -BROOKFIELD ENGENHARIA S . A . requer deste Conselho AS EXCLUSÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. Para tanto, apresenta as documentações constantes na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das EXCLUSÕES requeridas.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3582/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: REGINALDO GONÇALVES PROTOCOLO: F2018/041476-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 08/03/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3583/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: THIAGO ELIAS ACRE MARTINS PROTOCOLO: F2018/042381-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 256 089 W. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESDENCIAL COMPLETO com 1. 180, 00 Metros Quadrados, junto Á REKINT ENGENHARIA LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3584/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: DANILO CHIRZOSTOMO PROTOCOLO: F2018/042524-7	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAL DESCRITIVO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3585/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/042622-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0015 114. Trata-se de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PRÉDIO DA COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTYRIMAIS LTDA-EPP. SIDROLÂNDIA/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3586/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNA LUCKMANN SARATT PROTOCOLO: F2018/042895-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0028 059. Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (R A S), COM ÊNFASE NA ACÚSTICA, PROJETO DE ISOLAMENTO DE ACÚSTICO E LEVANTAMENTO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA, MEMORIAL DE CAIXA de GORDURA PARA RESTAURANTE. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3587/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/042908-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180049238, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3588/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/042915-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180049230, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3589/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Gabriela de Souza Rodrigues PROTOCOLO: F2018/042958-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180061181, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil **GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3590/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043021-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0005 292 Trata-se de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA BIOVILLA LTDA-ME, 309, 96Metros Quadrados. AV. RITA VIEIRA DE ANDRADE, 856. NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3591/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043040-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0041 876 Trata-se de INSPEÇÃO E VISTORIA, MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA LANCHONETE BURGUER KING, 1. 283, 25Metros Quadrados. RUA RUI BARBOSA, 900. SANTOS GAMEO & CIA LTDA. NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3592/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043045-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0080 5275 Trata-se de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA LANCHONETE BURGUER KING, 567, 78 Metros Quadrados. Av. AFONSO PENA, 2776. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3593/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043047-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0035 589. Trata-se de APLICAÇÃO DE VERNIZ RETARDANTE AO FOGO NO FORRO DA LANCHONETE BURGUEER KING, 50, 00Metros Quadrados. Av. AFONSO PENA, 2776. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3594/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043058-5
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0027 016. Trata-se de LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, 765, 62 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3595/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043070-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0042 564. Trata-se de PROJETO E LAUDO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A EDIFICAÇÃO DA MABRUK DISTRIBUIDORA LTDA, COM 1991, 92 Metros Quadrados, AV. JÚLIO DE CASTILHO, 3. 548. LAR DO TRABALHADOR. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3596/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA PROTOCOLO: J2018/041866-6	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do visto da Empresa na Área da Engenharia Civil, e como responsável técnico o Engenheiro Civil CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLINE, CREA 26864/D – ART. N. °. 1320180056310.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3597/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LT CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME PROTOCOLO: J2018/042639-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 755 307. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA JUNTO Á L T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL. AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3598/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TAURUS EMPREENDIMENTOS PROTOCOLO: J2018/042802-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 07 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3599/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONCREBAI PROTOCOLO: J2018/042871-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3600/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RJ TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PROTOCOLO: J2018/042929-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 07 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3601/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Antonio Marcos de Souza PROTOCOLO: F2018/038710-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007/03 do CONFEA. Concluiu o curso pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, em 02/10/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto n. 90. 922/85, combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, respeitando o limite de sua formação. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3602/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Kaique Miranda PROTOCOLO: F2018/042750-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 26/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3603/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS AMANCIO RODRIGUES JUNIOR PROTOCOLO: F2018/043015-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 25/01/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). **Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3604/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043406-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0010 701. Trata-se de INSPETORIA E VISTORIA NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA EDIFICAÇÃO DE SANTOS E VINHOLI LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3605/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043419-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0013 651 Trata-se APLICAÇÃO DE PRODUTO RETARDANTE AO FOGO NO MEZANINO DO PRÉDIO DA. NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S. A. RUA WILSON CARVALHO VIANA, 555. B. SANTO ANDRE. CAMPO GRANDE /MS. NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3606/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO PROTOCOLO: F2018/043420-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0054 532. Trata-se de AVALIAÇÃO DO IMÓVEL LOTE-1A, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ANTONIO MARIA COELHO E ALFREDO ROSSINI. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3607/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043422-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 720 216 Trata-se INSPEÇÃO E VISTORIA NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. Metros Quadrados. NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S. A. RUA WILSON CARVALHO VIANA, 555. B. SANTO ANDRE. CAMPO GRANDE /MS. NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 481ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3608/2018
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS PROTOCOLO: F2018/043426-2
Setor	: DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0047 247 Trata-se DE APLICAÇÃO DE PRODUTO RETARDANTE AO FOGO NO FORRO DE MADEIRA, 50, 00 Metros Quadrados. ARUA OURO VERDE, 628. V. CXIDADE MORENA. NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3609/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WILLIAN MAXUEL SILVA DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/043447-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (consolidadas conforme Resolução Nº 1048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3610/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO BUENO MENDES TERRA PROTOCOLO: F2018/043573-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado. ”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3611/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/043578-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11463143, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3612/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARLON VIOLA VIERO PROTOCOLO: F2018/043593-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSOS LOCAIS. o nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DAS baixas REQUERIDAS.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3613/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VITOR SANCHES DE MORAES PROTOCOLO: F2018/043651-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0092 470. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE IMÓVEL DE 111, 78 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3614/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: STORM & SMOKE PROTOCOLO: J2018/040456-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnico a Engenheiro Ambiental HARUO KIKUCHI PORFIRIO CREA MS 10978D, ART. nº: 1320180050903 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3615/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: IAM CONSTRUTORA PROTOCOLO: J2018/043532-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3616/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA PROTOCOLO: J2018/043710-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ART Nº 13 2017 0003 801. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos á PREFEITURA, que providencie um novo responsável técnico no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ, OU NÃO TIVER NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3617/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA PROTOCOLO: J2018/043711-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180049196 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Eng. Civil FABIO XAVIER GUEDES Eng. Civil, CREA MS. 5996/D, ART nº: 1320180049196 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3618/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA PROTOCOLO: F2017/039411-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 C515 781. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3619/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Isadora dos Reis Estrela Marques PROTOCOLO: F2018/040216-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 24/04/2018 pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3620/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/041094-0
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3621/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/041105-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3622/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VALDER SILVA GARCEZ PROTOCOLO: F2018/042143-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0004 673. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto Á PAB CONSTRUÇÕES LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3623/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ALEXANDRE FERREIRA BORGES PROTOCOLO: F2018/043712-1	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de VÁRIOS SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3624/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LAÍS DE LUNA RIBEIRO PROTOCOLO: F2018/043851-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer A BAIXA da ART Nº 13 2018 0046 481. Trata-se de ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA EMPRESA COMPENSADOS CARLOTHO LTDA. , 2, 30 HA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3625/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO PROTOCOLO: F2018/044042-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0047 280. Trata-sede CONSULTORIA DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3626/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO PROTOCOLO: F2018/044165-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057668, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3627/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES PROTOCOLO: F2018/044337-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, somos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11576098 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES pela Empresa AS3 CONSTRUTORA LTDA.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3628/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: KLINGER RODRIGUES PIRES JUNIOR PROTOCOLO: F2018/044514-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 732 398. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à CONSTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E IMÓVEIS LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA PARA PROVIDENCIAR, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3629/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HB CONSTRUCOES E CONSULTORIA PROTOCOLO: J2018/041864-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.** -”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3630/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MAXILAINE DIAS DE OLIVEIRA - ME PROTOCOLO: J2018/042089-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WELKER RICALDE VENANCIO - ART nº: 1320180055474. , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades de PAISAGISMO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3631/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PRE-LAJES PONTES EIRELI PROTOCOLO: J2018/043627-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALZIRO DE FREITAS SILVEIRA – ART nº: 1320180057719, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e GEOLOGIA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, VÁLIDA até 30/6/2018 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3632/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VALENZA AMBIENTAL PROTOCOLO: J2018/044108-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3633/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MASTER PRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/044440-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, GEOLOGIA e ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3634/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BCP AMBIENTAL - LTDA ME PROTOCOLO: J2018/044522-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3635/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Emivânia Cavalcante da Silva PROTOCOLO: F2018/039950-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado apresentado em nome da profissional Geógrafa EMIVÂNIA CAVALCANTE DA SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3636/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: IRIONETTI FATIMA FERREIRA PROTOCOLO: F2018/040014-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 11436800, com posterior registro do Atestado Técnico, **COM RESTRIÇÕES**, as seguintes atividades: **RESTRIÇÃO: 18 - Instalações Elétricas- Item: 18. 43; 19 - Cabeamento Estruturado; - Itens: 19. 1 a 19. 3; 21 - Serviços Complementares - Item: 21. 1; 23 - Equipamentos - Itens: 23. 1 a 23. 3; 26 - Equipamentos - Itens: 23. 7 a 23. 15.** Manifestamos também por informar a profissional interessada que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3637/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VANESSA CÁCERES DA SILVA PROTOCOLO: F2018/043061-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA, CIRCUNSCRITA AO AMBITO RESTRITO DE SUA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3638/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: RAFAEL DE MORAES SOUZA PROTOCOLO: F2018/043659-1	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/09/2016, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3639/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RODRIGO BELMONTE DE BARROS GODOY PROTOCOLO: F2018/044105-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180058276, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 9 – Serviço de poda de árvores com remoção dos resíduos provenientes dos serviços. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3640/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: César Rola Pires PROTOCOLO: F2018/044436-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP, em 30/05/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3641/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FERNANDA OLIVO PROTOCOLO: F2018/044471-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170072081, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **FERNANDA OLIVO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3642/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: JORGE JUSTI JÚNIOR PROTOCOLO: F2018/044485-3	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170072104, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental JORGE JUSTI JÚNIOR.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3643/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUCAS MENEGHETTI CARROMEU PROTOCOLO: F2018/044489-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170071857, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental **LUCAS MENEGHETTI CARROMEU.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3644/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NEIF SALIM NETO PROTOCOLO: F2018/044492-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170072114, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental NEIF SALIM NETO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3645/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FERNANDA OLIVO PROTOCOLO: F2018/044519-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170071951, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **FERNANDA OLIVO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3646/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JORGE JUSTI JÚNIOR PROTOCOLO: F2018/044523-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170071966, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental JORGE JUSTI JÚNIOR.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3647/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: LUCAS MENEGHETTI CARROMEU PROTOCOLO: F2018/044524-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170063290, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental **LUCAS MENEGHETTI CARROMEU.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3648/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: IAN YAMATO KAWANAMI PROTOCOLO: F2018/044599-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O profissional requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, em 30/05/2017, na cidade de Curitiba/PR, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3649/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: STEFANY GOMES SILVA PROTOCOLO: F2018/044735-6	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0046 821. Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE DOS POSTOS DE TRABALHOS DAS ATIVIDADES COM FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA C. L. T. , na RUA MONTES DE OLIVEIRAS, 113. CENTER PARK. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3650/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LORENA FERRARO DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/044743-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A INTERESSADA REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART Nº 350 368 F. Trata-se de ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO, EM 1. 382, 00HA, TRES MORROS/BONITO/CAMPO GRANDE. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3651/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS PROTOCOLO: F2018/044786-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0055 995. Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO DA EMPRESA COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3652/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JULIANO BANDEIRA DE FREITAS PROTOCOLO: F2018/044856-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM EXECUTADOS E LICITADOS. Como também, outros serviços técnicos efetuados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3653/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA PROTOCOLO: F2018/045002-0
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3654/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Construtora LDN Ltda PROTOCOLO: J2018/040311-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CLOVIS ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS–ART nº: 1320180060325, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3655/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CEMA CONSTRUTORA PROTOCOLO: J2018/042140-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil ISABELLE GUSSO MARTINS – ART nº: 1320180062203, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3656/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LB CONSTRUTORA PROTOCOLO: J2018/042405-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnico O Técnico o Técnico em Edificações DIOGO EURICO BELLÉ, CREA MS 62567/D, ART. nº: 1320180055778, e DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3657/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES PROTOCOLO: J2018/042459-3	
Sector	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil EVELYN FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA - ART nº: 1320180028254, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3658/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CAVAZZANA ENGENHARIA E ARQUITETURA PROTOCOLO: J2018/043062-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA** e como responsável Técnico O Engenheiro Ambiental **GUILHERME HENRIQUE CAVAZZANA**, CREA MS 13583/D, ART. nº: 1320180057373, e **DESEMPENHO DE CARGO** ou **FUNÇÃO TÉCNICA** da profissional, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3659/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Master Clean PROTOCOLO: J2018/044625-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.** -”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3660/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TRENTO PROTOCOLO: J2018/045022-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.** -”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3661/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA PROTOCOLO: F2018/039559-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, em 06/03/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3662/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RAFAEL LINS LOUREIRO PROTOCOLO: F2018/043522-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180055210, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL LUIS LOURERO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3663/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA PROTOCOLO: F2018/043665-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180042269, bem como o registro do atestado, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3664/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Maylon Mayke Martins Caetano PROTOCOLO: F2018/043751-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. ° . Terá título de **ENGENHEIRO CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3665/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Daniella Cristina da Silva Mendes PROTOCOLO: F2018/044518-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela FACSUL - FACULDADE MATO GROSSO DO SUL, em 15/02/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 e artigo 28 do Decreto Federal 23569/33. Terá o título de **Engenheira Civil.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3666/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA PROTOCOLO: F2018/044853-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180048264, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3667/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: PAULA FLAVIA FRANCO DE SÁ PROTOCOLO: F2018/044883-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3668/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: EDEILSON LOURIDES JACQUET PROTOCOLO: F2018/045005-5	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3669/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RINALDO MARTINS PORTILHO PROTOCOLO: F2018/045071-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0057 844. Trata-se de **REGULARIZAÇÃO DE UMA RESIDENCIA na RUA MARTINS DE MORAES, 916-CASA15. PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3670/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: WARLEY GERALDO GUTTERRES PROTOCOLO: F2018/045089-6	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer A BAIXA da ART Nº 13 2017 0062 922. Trata-se de EXECUÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ FABRICADO COM 208, 4568 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO daBAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3671/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN PROTOCOLO: F2018/045163-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0040 780. Trata-se de EXECUÇÃO DE OBRAS DE 60, 00 Metros Quadrados. na RUA RIO DE JANEIRO, 1212. SÃO GABRIEL DO OESTE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3672/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS PROTOCOLO: F2018/045253-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180060171, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 4. 1 – Poço Tubular Profundo. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3673/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: NEIF SALIM NETO PROTOCOLO: F2018/045262-7	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170071984, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental NEIF SALIM NETO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3674/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RUY HIDEO WAGATSUMA PROTOCOLO: F2018/045313-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho RUY HIDEO WAGATSUMA, requereu a baixa da ART nº: 1320180049227 de obra ou serviço. Imediatamente após o pedido, o profissional solicitou que o Crea indeferisse o pedido, pois o mesmo alega ter se equivocado ao solicitar. Desta forma, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de baixa da ART 1320180049227 do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho RUY HIDEO WAGATSUMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3675/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RUY HIDEO WAGATSUMA PROTOCOLO: F2018/045320-8
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0057 250. Trata-se de ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3676/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RUY HIDEO WAGATSUMA PROTOCOLO: F2018/045322-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0039 815. Trata-se de ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3677/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CONSTRUTORA CAIAPÓ PROTOCOLO: J2018/036301-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil ISADORA RIBEIRO – ART nº: 1320180049168, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3678/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: EGL ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/040740-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180016133 e pela inclusão da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil MARILEI DE OLIVEIRA MENEZES, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3679/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: A. B. DE MENEZES PROTOCOLO: J2018/045135-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA DE AGRONOMIA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3680/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: FINANCIAL IMOBILIARIA PROTOCOLO: J2018/045269-4	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A FINANCIAL IMOBILIÁRIA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL GERALDO BARBOSA DE PAIVA, ART Nº 913 378 F. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3681/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A PROTOCOLO: J2018/045394-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S / A, requer deste Conselho A EXCLUSÃO da ENGENHEIRA ELETRICISTA MIRMA APARECIDA RONDON LOPES, ART Nº 13 2017 0024 270. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que providencie, um novo responsável técnico, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3682/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DANIEL BALDASSO ROLÓN PROTOCOLO: F2018/032515-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180009687, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL BALDASSO ROLÓN.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3683/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS EVANDRO NANTES GONZALEZ PROTOCOLO: F2018/040778-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170068361, com posterior registro do Atestado Técnico, **COM RESTRIÇÕES**, as seguintes atividades: **RESTRIÇÃO: 09.07 – Subestação e Acessórios. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3684/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA PROTOCOLO: F2018/041448-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190003064, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3685/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS PROTOCOLO: F2018/041450-4
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190003113, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3686/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS PROTOCOLO: F2018/041451-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170114372, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3687/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA PROTOCOLO: F2018/041452-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170113993, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3688/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Jéssica Souza de Araújo PROTOCOLO: F2018/042938-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 18/09/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil. ”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3689/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ADRIANO ANTUNES FERRARO PROTOCOLO: F2018/043198-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA Baixo o presente processo em diligencia para a CEECAST para analise e parecer.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3690/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Carlos Junior da Silva Arenhardt PROTOCOLO: F2018/043982-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE, em 21/07/2016, na cidade de Presidente Prudente/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3691/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Jair Rodrigues de Jesus Nascimento PROTOCOLO: F2018/044184-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Diplomado pela Faculdade de Tecnologia SENAI CAMPO GRANDE - FATEC SENAI, em 10/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3692/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: MARIO LUCIO DA CUNHA GUIMARAES PROTOCOLO: F2018/044446-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARIO LUCIO DA CUNHA GUIMARÃES.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3693/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DAICY DA SILVA FERREIRA PROTOCOLO: F2018/044598-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 30/05/2018, em Campo Grande-MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3694/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOSE AMORIM LONGATTO PROTOCOLO: F2018/044619-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Art. 3º da Lei n. 6. 664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85. 138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3695/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Bruno Costa de Oliveira PROTOCOLO: F2018/044955-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 24/05/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/1986 e n. 447/2000 do CONFEA, exceto para as atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3696/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OZÉIAS MATOS NOBRE PROTOCOLO: F2018/045323-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 04/12/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3697/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALEXANDRE FERREIRA BORGES PROTOCOLO: F2018/045454-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS. PLANILHA DE ORÇAMENTOS DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ETC. O ONOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3698/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/045522-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 714 057. Trata-se de ELABORAÇÃO DE QUADRO DE ÁREAS E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DE RESIDENCIAL, LOTE 19 . QUADRA 17, RESIDENCIAL VILA RICA II. JARDI SANTA LÚCIA. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3699/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/045548-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0006 119. Trata-se de ELABORAÇÃO DE QUADRO DE ÁREAS E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DE RESIDENCIAL, LOTE 11 . QUADRA Q, RESIDENCIAL PALERMO III, COM 102, 54 METROS QUADRADOS. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3700/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/045549-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 054 814. Trata-se de ELABORAÇÃO DE QUADRO DE ÁREAS E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DE RESIDENCIAL, LOTE 11 . QUADRA Q, RESIDENCIAL PALERMO IV, COM 359, 74 METROS QUADRADOS. PARQUE RESIDENCIAL QUINTA DA LAGOA. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3701/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: LUIZ CARLOS IUNES MONTEIRO PROTOCOLO: F2018/045626-6	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS COM PERFURATRIZES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3702/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA PROTOCOLO: J2018/045010-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3703/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Everton Luiz Sippel da Silva PROTOCOLO: F2018/042205-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 23/05/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3704/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LILIAN APARECIDA SILVA SABINO PROTOCOLO: F2018/042898-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO, em 17/04/2017, na cidade de São Paulo/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3705/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GUSTAVO ESCOBAR MIRANDA PROTOCOLO: F2018/043960-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 16/03/2018, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3706/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: João Gabriel Marques Faria Alves PROTOCOLO: F2018/043983-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o Artigo 55 da lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução N. 01. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Concluiu pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, em 09/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, o curso TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90. 922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de Técnico em Edificações.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3707/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Valter Zeola Caxiado PROTOCOLO: F2018/044467-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP, em 30/05/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3708/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ISTAEL CRUZ BARBOSA PROTOCOLO: F2018/044811-5
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320170130736 e 1320180029163, em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3709/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VANESSA CÁCERES DA SILVA PROTOCOLO: F2018/045480-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de **ENGENHEIRA CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3710/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SERGIO MURILO ROSA PROTOCOLO: F2018/045603-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 620 257. Trata-se de PROJETO PARA INFRO CIVIL PARA SITE DA TELECOM PADRÃO NEXTEL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3711/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO PROTOCOLO: F2018/045611-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180022852, com posterior registro do Atestado Técnico, **COM RESTRIÇÕES**, as seguintes atividades: **RESTRIÇÃO: Plano de Recuperação de Área Degradada; 4. Diagnóstico Ambiental da Área; 4. 5. Vegetação.** Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3712/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS PROTOCOLO: F2018/045637-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0066 592. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PPRA-PROJETO DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS na FAZENDA BPM RETIRO para GERAÇÃO DE BIOELETRICIDADE VISTA ALEGRE. GLEBA INDUSTRIAL. MARACAJU / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA REQUERIDA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3713/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: Suelen Marques Malacarne PROTOCOLO: F2018/045727-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 23/01/2018, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). **Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3714/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROGER DE GASPARI PAULINO PROTOCOLO: F2018/045818-8
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0047 225. Trata-se de PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM COBERTURAS, 195, 32 Metros Quadrados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3715/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROBERTO ARCANGELO PROTOCOLO: F2018/045951-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180060231, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1. 3 – Paisagismo. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional devidamente habilitado, tendo em vista o período de execução dos serviços/obra descrito no atestado.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3716/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROBERTO ARCANGELO PROTOCOLO: F2018/045952-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180060188, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1. 3 – Paisagismo. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional devidamente habilitado, tendo em vista o período de execução dos serviços/obra descrito no atestado.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3717/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROBERTO ARCANGELO PROTOCOLO: F2018/045953-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180060181, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO:; 1. 3 – Paisagismo. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional devidamente habilitado, tendo em vista o período de execução dos serviços/obra descrito no atestado.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3718/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ROBERTO ARCANGELO PROTOCOLO: F2018/045956-7	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180060169, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1. 5 – Energia/Iluminação; 1. 6 – Paisagismo. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional devidamente habilitado, tendo em vista o período de execução dos serviços/obra descrito no atestado.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3719/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: MATEUS DAVID CORDEIRO BUFFON PROTOCOLO: F2018/045967-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) nº: 1320180000520 e 1320180000514 do profissional requerente Engenheiro Civil MATEUS DAVID CORDEIRO BUFFON .” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3720/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: KATIA CRISTINA ZANATTA PROTOCOLO: F2018/045978-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº F918698, em nome da profissional Engenheira Civil KÁTIA CRISITINA ZANATTA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3721/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS PROTOCOLO: F2018/045982-6
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180050467, em nome do profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3722/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LAGUNA CONSTRUTORA PROTOCOLO: J2018/045666-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do registro da Empresa EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EMANOEL PAULO ALVES – ART nº: 1320180059412, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3723/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/036007-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11674889, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3724/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/036009-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11486742, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3725/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/036040-4	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11485709, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3726/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/036049-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11566689, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3727/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/036103-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11485714, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3728/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA PROTOCOLO: F2018/036387-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160001321, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3729/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Leonardo Berselli PROTOCOLO: F2018/044750-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Anhanguera - Uniderp, em 30/05/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3730/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Camila dos Santos Mendes PROTOCOLO: F2018/045051-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 23/01/2018, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3731/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Frederico Locatelli Neto PROTOCOLO: F2018/045193-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, em 27/01/2017, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal nº 23. 569/33, artigo 7º da Lei nº 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução nº 218/73 do CONFEA. **Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3732/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI PROTOCOLO: F2018/045889-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI .” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3733/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Matheus Mendonça Geretti Timpurim PROTOCOLO: F2018/045959-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 18/08/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Ambiental.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3734/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VILMAR FIGUEIREDO DA SILVA PROTOCOLO: F2018/046033-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ, em 23/01/2017, na cidade de Cascavel/PR, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (conforme determinado pelo Crea-PR). Terá o título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3735/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MAGNO ALVES FERREIRA PROTOCOLO: F2018/046167-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170054359, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **MAGNO ALVES FERREIRA.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3736/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NAPOLEAO ALVES FERREIRA NETO PROTOCOLO: F2018/046168-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170052892, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **NAPOLEÃO ALVES FERREIRA NETO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3737/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NAPOLEAO ALVES FERREIRA NETO PROTOCOLO: F2018/046178-2
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180060824, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **NAPOLEÃO ALVES FERREIRA NETO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3738/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: MAGNO ALVES FERREIRA PROTOCOLO: F2018/046187-1	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180060833, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **MAGNO ALVES FERREIRA.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3739/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PAULO MARCOLINO DA ROCHA PROTOCOLO: F2018/046223-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional interessado Engenheiro Civil PAULO MARCOLINO DA ROCHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3740/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTINO EMPREITEIRA DE SERVICOS PROTOCOLO: J2018/039692-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3741/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RENATO COMPANHONI ME PROTOCOLO: J2018/041596-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3742/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ANBELO ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/044855-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil THIAGO ANDRE WACHSMANN MARQUES - ART nº: 1320180033797, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA e GEOLOGIA.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3743/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: EMPREITEIRA MARTINS PROTOCOLO: J2018/045427-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA PARA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3744/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: EMPREITEIRA SHEKEL PROTOCOLO: J2018/045752-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3745/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: COMAG SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI PROTOCOLO: J2018/045983-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3746/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ALFA E OMEGA MANUTENCAO E REPAROS RES. E COMERCIAIS PROTOCOLO: J2018/046021-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREADA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3747/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GLAUCO OLIVEIRA E SILVA EIRELI - EPP PROTOCOLO: J2018/046023-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3748/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: G M B ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/046219-3	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.** -” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3749/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIMENTO PROTOCOLO: J2018/046288-6	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180053680 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3750/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FERNANDO SANTI SAGIN DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/038396-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado apresentado em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental FERNANDO SANTI SAGIN DE OLIVEIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3751/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FABIO BORGES RICCI DE CAMARGO PROTOCOLO: F2018/044759-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3752/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ROGÉRIO LUIS WOLF PROTOCOLO: F2018/045355-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 13/11/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3753/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HELIO FERREIRA PROTOCOLO: F2018/045434-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do registro do Atestado Técnico apresentado em nome do profissional Engenheiro Civil HÉLIO FERREIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3754/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: Guilherme da Silva Neto PROTOCOLO: F2018/046339-4	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O profissional requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 22/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3755/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NEREU FONTES PROTOCOLO: F2018/046489-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETOS EXECUTIVOS HIDRÁULICO E ACOMPANHAMENTOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DOURADOS/MS E OUTROS DIVERSOS SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3756/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: NEREU FONTES PROTOCOLO: F2018/046490-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0029 683. Trata-se de FORNECIMENTO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3757/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ARNALDO SANTIAGO PROTOCOLO: F2018/046512-5
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180025912, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **ARNALDO SANTIAGO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3758/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ARNALDO SANTIAGO PROTOCOLO: F2018/046537-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180061376, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **ARNALDO SANTIAGO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3759/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MASTER PRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/045646-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil MARILUCIA PEREIRA SANDIM-ART n. 1320180058934, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3760/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ISENTA PREFEITURA DE JAPORA PROTOCOLO: J2018/045947-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do registro da Empresa EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do **ENGENHEIRO CIVIL LUCAS CORRÊA – ART Nº: 1320180061349**, para desenvolvimento de atividades na área de **ENGENHARIA CIVIL**, com **RESTRICÇÃO** nas áreas de **ENGENHARIA DE AGRONOMIA, ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e ENGENHARIA MECÂNICA.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3761/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO DE MACEDO BARBATO PROTOCOLO: F2018/043605-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM “A” REF. A GEODESIA, ITEM “F” REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM “I” REF. A URBANISMO, ITENS “J” E “K” (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM “D” DO ART. 29 REF. A URBANISMO.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3762/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CELSO HIRAHATA PROTOCOLO: F2018/043607-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO Nº23. 569 DE 11. 12. 33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM 'A' REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM 'F' REFERENTE À MÁQUINA E ALTA TENSÃO, ITEM 'I' REFERENTE À URBANISMO, ITENS 'J' E 'K' (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28º, E ITEM 'D' DO ART 29º REFERENTE À URBANISMO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3763/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Joel Dourado de Assis PROTOCOLO: F2018/045793-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE PROGRAMAS TÉCNICOS AMBIENTAIS (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS(PRADE) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO, PARA A AGESUL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3764/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Amanda Caroline Sextito PROTOCOLO: F2018/046003-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 27/04/2018, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3765/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNA LUCKMANN SARATT PROTOCOLO: F2018/046029-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 752 855. Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL, AVALIAÇÃO DE SISTEMA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO DA PISTA DO AUTO POSTO SANTA LUZIA, RUA YOKOAMA, 1068. V. ALMEIDA. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3766/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LAYANE MARTINS LUNARDI PROTOCOLO: F2018/046151-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0041 912. Trata-se de projeto de imóveis de 139, 00 Metros Quadrados, na RUA PROJETADA 03. RESIDENCIAL BONANZA. DOURADOS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3767/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Thiago Nogueira Pereira PROTOCOLO: F2018/046245-2
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 28/06/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3768/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JORGE SADA O NAKA PROTOCOLO: F2018/046350-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 0046 46002000004. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique À EMPRESA QUE PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3769/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JEFERSON SAUCEDO AMORIM PROTOCOLO: F2018/046355-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0017 432. Trata-se de PRODUÇÃO TÉCNICA DE MAPEAMENTO TEMÁTICO, DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ESTUDOS AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE 28, 00 HA, na ESTÂNCIA PORTAL ARARA AZUL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À IMASUL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3770/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FRANCISCO DA CUNHA MONTEIRO FILHO PROTOCOLO: F2018/046364-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO CUNHA MONTEIRO FILHO, ART Nº 13 2016 0042 652. JUNTO Á SALAZAR CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique Á EMPRESA, QUE PROVIDENCIE um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3771/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: João André Ávila Silva PROTOCOLO: F2018/046463-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O ininteressado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0053 256. Trata-se de CONSULTORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. AV. DOURADOS, 868. NAVIRÁI / MS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3772/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MAURICIO DE ANDRADE GANDINI PROTOCOLO: F2018/046487-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0006 487. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE 70, 00 METROS QUADRADOS DE CALÇADAS na AV. MATO GROSSO E CONSTRUÇÃO DE 45, 00 METROS DE MURO na SANESUL. CARACOL / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3773/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: NILTON OSCAR DA SILVA JUNIOR PROTOCOLO: F2018/046571-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3774/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/046585-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0052 206. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT. AV. CRUZEIRO DO SUL, QUADRA-P, LOTE11A 12A, , com 1. 156, 86 Metros Quadrados, LOTEAMENTO QUINTA DA LAGOA. TRES LAGOAS/MS, . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3775/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/046589-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0009 382. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, RUA K, QUADRA-20, LOTE-09, com 216, 00 Metros Quadrados, LOTEAMENTO NOVA TRES LAGOAS/MS, . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3776/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/046590-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 653 349. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL com 207, 88 Metros Quadrados, na QUADRA 441, , LOTE 14. , TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3777/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/046591-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 706 030. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL com 206, 40 Metros Quadrados, na QUADRA 344, , LOTE 30. , TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3778/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/046592-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0037 291. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA LUZIA, com 173, 66 Metros Quadrados, na RUA F, , LOTE 16. , no LOTEAMENTO JARDIM dos IPÊS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3779/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/046594-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0032 619. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SATO, na RUA MANOEL MENDES, QUADRA-F, LOTE 09 A 18 A, no LOTEAMENTO JARDIM VENDREL, COM 224, 00METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3780/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PROJESUL CONSTRUTORA LTDA PROTOCOLO: J2018/046427-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3781/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PLANEJE ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/046538-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3782/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER PROTOCOLO: F2018/010308-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130287, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3783/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: RÉGIS ROBERTO RIBEIRO DIAS PROTOCOLO: F2018/035400-5	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180027757, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RÉGIS ROBERTO RIBEIRO DIAS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3784/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FELIPE REIS POUSO SALAS PROTOCOLO: F2018/043584-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 28º E 29º DO DECRETO Nº 23. 569 DE 11/12/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM “A” REFERENTE A GEODÉSIA, ITEM “F” REFERENTE A MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM “I” REFERENTE A URBANISMO, ITENS “J” E “K” (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ARTIGO 28º, E ITEM “D” DO ARTIGO 29º REFERENTE A URBANISMO. Baixo o presente processo em diligencia a CEECAST para análise e parecer.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3785/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DENIS DE SOUZA GUAZI PROTOCOLO: F2018/043585-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM "A" REF. A GEODÉSIA, ITEM "F" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM "I" REF. A URBANISMO ITENS "J" E "K" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28, E ITEM "D" DO ART. 29 REF. A URBANISMO. Baixo presente processo em diligencia a CEECAST para analise e parecer.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3786/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARCO AURELIO HIRAMATSU MIMURA PROTOCOLO: F2018/043591-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ART. 28 E 29 DO DEC. 23569/33, COM RESTRIÇÕES DO ITEM "A" REF. A GEODESIA, ITEN "C" REF. A FERROVIA, ITEM "F" REFERENTE A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM "i" REFERENTE AURBANISMO, ITENS "j" E "K" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITENS "d" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3787/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: FRANCISCO OLAZAR NETO PROTOCOLO: F2018/043594-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM “A” REFERENTE A GEODESIA, ITEM “F” REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM “I” REF. A URBANISMO, ITENS “J” E “K” (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28, E ITEM “D” DO ART. 29 REFERENTE A URBANISMO.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3788/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO PROTOCOLO: F2018/043597-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.”** Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3789/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO PROTOCOLO: F2018/043602-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM “A” REFERENTE A GEODESIA, ITEM “F” REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM “I” REF. A URBANISMO, ITENS “J” E “K” (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28, E ITEM “D” DO ART. 29 REFERENTE A URBANISMO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3790/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Joel Dourado de Assis PROTOCOLO: F2018/045811-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL(PTA), PLANO DE GERENCIAMENTO DE GERENCIALMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS(PGR), PLANO BÁSICO AMBIENTAL(PBA), PLANO DE AUTOMONITORAMENTO(PAM) referente a várias obras. O NOSSO PARECER É FAVORÁVE AO DEFERIMENTO das BAIXAs requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3791/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO ALVES PORFÍRIO PROTOCOLO: F2018/045865-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/12/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3792/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SAMUEL ACOSTA DA SILVA PROTOCOLO: F2018/046026-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11699159, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental SAMUEL ACOSTA DA SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3793/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SAMUEL ACOSTA DA SILVA PROTOCOLO: F2018/046039-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11426190, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental SAMUEL ACOSTA DA SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3794/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MAYARA FATTAH PEREIRA PROTOCOLO: F2018/046477-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/09/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3795/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS PROTOCOLO: F2018/046650-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3796/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA PROTOCOLO: F2018/046746-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA. Baixo o presente processo em diligencia a CEECAST para analise e parecer.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3797/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: LUIZ CARLOS IUNES MONTEIRO PROTOCOLO: F2018/046829-9	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS COM PEFURATRIZES HIDRÁULICAS, com 590, 00 Metros. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3798/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: R CORREIA PROTOCOLO: J2018/043762-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa na Área da Engenharia Civil, e como responsável técnico a Eng. Civil. **RAFAEL NAVARRO FRANCO FONSECA, CREA MS 18. 370/D – ART. N. ° 1320180061375.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3799/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CRISTHIAN LENNON SANTOS PITOL PROTOCOLO: F2018/007323-5	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0099 029. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE FACHADAS E PAREDES INTERNAS COM ADIÇÃO DE BALDRAMES, na RUA BARÃO DE MELGAÇO ESQUINA COM RUA PEDRO CELESTINO, 20, 00 Metros . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3800/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CARLOS CESAR DE ARAUJO PROTOCOLO: F2018/032392-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11698867, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CESAR DE ARAUJO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3801/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES PROTOCOLO: F2018/033480-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180062378, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3802/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DORIANEY MAGNUS PERES PROTOCOLO: F2018/034770-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil DORIANEY MAGNUS PERES. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá apresentar atestado único contendo a numeração de todas as ART’s referentes aos serviços/obra realizados.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3803/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DORIANEY MAGNUS PERES PROTOCOLO: F2018/034773-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil DORIANEY MAGNUS PERES. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá apresentar atestado único contendo a numeração de todas as ART’s referentes aos serviços/obra realizados.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3804/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MATEUSZ SLAWOMIR MUSIAL PROTOCOLO: F2018/042936-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP, em 18/09/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3805/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: mateus silva ribeiro PROTOCOLO: F2018/044774-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 25/01/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3806/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SAMUEL ACOSTA DA SILVA PROTOCOLO: F2018/046015-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11624089, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental SAMUEL ACOSTA DA SILVA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3807/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CARLOS CESAR DE ARAUJO PROTOCOLO: F2018/046034-4	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180059824, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil **CARLOS CESAR DE ARAUJO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3808/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SERGIO MIRANDA DE ANDRADE PROTOCOLO: F2018/046532-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 03/04/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Ambiental.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3809/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS PROTOCOLO: F2018/046881-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180052624, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3810/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA PROTOCOLO: F2018/046885-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180052661, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3811/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA PROTOCOLO: F2018/046888-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11759812, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3812/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS PROTOCOLO: F2018/046909-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA Da ART Nº13 2018 0060 392. Trata-se LAUDO REFERENTE À MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO no EDIFÍCIO JOHAN STRAUSS, AV. MATO GROSSO, 5. 174. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3813/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LINDALVO FARIA NUNES PROTOCOLO: F2018/047046-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11556 439. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA JUNTO Á CARDOSO SOARES CONSTRUÇÕES LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à EMPRESA que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3814/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: MARIO MANABU SAKAKIBARA PROTOCOLO: F2018/047293-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “**O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART Nº 13 2018 B0061 477. Trata-se de LAUDO DE VISTORIA EM IMÓVEL COM DANOS FÍSICOS, na TRAVESSA FELICIDADE, 165. VILA BANDEIRANTES. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3815/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: A MORESCO INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO ME PROTOCOLO: J2017/067360-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A MORESCO INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO -ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ADRIANO DOS SANTOS FREITAS, ART Nº 11 650 133. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SE AINDA NÃO O FEZ.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3816/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SETA CONSTRUTORA PROTOCOLO: J2018/043417-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3817/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: S & S PRESTADORA DE SERVIÇOS PROTOCOLO: J2018/043726-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheiro Civil JEAN PETTERSON DE SALES GOMES - ART nº: 1320180049997, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3818/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME PROTOCOLO: J2018/046540-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional RAQUEL RABELLO AKAGI, Engenheiro Ambiental CREA MS. 12817/D, ART nº: 1320180051440 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3819/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Marco Antonio Hokama Tamazato PROTOCOLO: F2018/042057-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 18/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3820/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Erica Natasha dos Anjos Garcia PROTOCOLO: F2018/042946-3
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Interrupção de Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3821/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS PROTOCOLO: F2018/046883-3	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11759872, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3822/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO PROTOCOLO: F2018/047101-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de LAUDO PERICIAL EXTRA JUDICIAL DO REGISTRO ATUAL DOS IMÓVEIS VIZINHOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3823/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND PROTOCOLO: F2018/047282-2
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 595 425. Trata-se de EXECUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO SÃO ROMÃO, COM 18, 00Metros de vão e 4, 50 metros de largura. O nosso parecer é favorável ao deferimento DA BAIXA REQUERIDA.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3824/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA PROTOCOLO: F2018/047288-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 22/12/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3825/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GUARACI FRATINE CAMPOS PROTOCOLO: F2018/047386-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0023 410. Trata-se de REFORMA COM EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO E TROCA DE LOUÇAS E BANCADAS DE GRANITO DE UM APARTAMENTO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3826/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GUARACI FRATINE CAMPOS PROTOCOLO: F2018/047387-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0092 359. Trata-se de EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE Á INCÊNDIO E PÂNICO, na AV. NELY MARTINS, 4. 178. J. AUTONOMISTA. CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3827/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JAYME BATTAGLIN DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/047477-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil JAYME BATTAGLIN DE SOUZA, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 19. 10 – Plantio de grama Esmeralda em mudas. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional devidamente habilitado, tendo em vista o período de execução dos serviços/obra descrito no atestado” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3828/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RODRIGO MODESTO DOMINGOS PROTOCOLO: F2018/047555-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico RODRIGO MODESTO DOMINGOS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3829/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RENATO ALBUQUERQUE NETO PROTOCOLO: F2018/047560-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0069 364. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á GOMES E AZEVEDO LTDA-EPP. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que deverá apresentar um NOVO RESPONSÁVEL, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3830/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ETCA CONTRUÇÕES LTDA ME PROTOCOLO: J2018/043104-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3831/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: A. M CONSTRUTORA PROTOCOLO: J2018/047132-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, e como responsável Técnico a Engenheira Civil LUCIANE MACHADO RODRIGUES, CREA MS 18084/D, ART. nº: 1320180062800 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3832/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOSIANE DORNELAS MACHADO PROTOCOLO: F2018/045846-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320180059919 em nome da profissional Engenheira Civil JOSIANE DORNELAS MACHADO. Manifestamos ainda por informar a profissional interessada que na ART nº 1320180059919, não houve preenchimento no campo 03 – Dados Obra/Serviço do item Finalidade (objeto contratado), bem como os quantitativos dos serviços/obra registrados na mesma estão incoerente ao objeto contratado.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3833/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: Crislorraine de Paula Gripe PROTOCOLO: F2018/046112-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do artigo 07 da Lei 5. 194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933, conforme informações do Crea-SP.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3834/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047928-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0116 140. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO, para PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, com. 1 200, 00 Metros Quiadardos. , QUADRA-05. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3835/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047930-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0081 941. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO, para PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, com. 2 400, 00 Metros Quiadardos. , QUADRA-12. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3836/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047931-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “

O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0108 430. Trata-se **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, com 400, 00 Metros Quiadardos. , **LOTE-6, QUADRA-22**. O nosso parecer **É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO** da **BAIXA** requerida.

” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3837/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047932-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0107 568. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO, para PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, com 1. 000, 00 Metros Quiadardos. , LOTE-7 - 7A. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3838/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047933-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0107 544. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO, para PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, com 800, 00 Metros Quiadardos. , Quadra 20. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3839/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047934-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0107 557. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO, para PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, com 400, 00 Metros Quiadardos. , Quadra 36. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3840/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047935-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0079 351. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO, para PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, com 1. 200, 00 Metros Quiadardos. , Quadra 28. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3841/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047937-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0079 351. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO com 2. 000, 00 Metros Quiadardos. , Quadra 08. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3842/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047939-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0079 341. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO com 1015, 00 Metros Quiadardos. , quadra 10. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3843/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047940-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0079 328. Trata-se IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO PÚBLICO com 2. 880, 00 Metros Quadardos. , quadra 23. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3844/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/047945-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0079 324. Trata-se PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO, 800, 00 Metros Quadrados, Quadra 24. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3845/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CLAUDINEI DA SILVA PROTOCOLO: F2018/048289-5	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0018 349. Trata-se de COLOCAÇÃO DE PISO, ALVENARIA E FORRO, 52, 00 Metros Quadrados. Para ALAEXANDRE SHIBATA ESCARDIM, na RUA CÉSAR RAMOS DOS SANTOS, 280. PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3846/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VANDERLEY MENDES PROTOCOLO: F2018/048359-0
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180017587, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3847/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MAGNO MENDES PROTOCOLO: F2018/048388-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180017579, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3848/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: CARLOS GILBERTO RECALDE PROTOCOLO: F2018/048409-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180016798, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3849/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RAFAEL ANTONIO GIROTO PROTOCOLO: F2018/048466-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180062755, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3850/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELI OLIVEIRA DOS SANTOS PROTOCOLO: F2018/048788-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0092 702. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á CEZAR CONSTRUÇÕES EIRELI. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3851/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ELI OLIVEIRA DOS SANTOS PROTOCOLO: F2018/048789-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0037 500. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á R R CENI & CIA LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3852/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA PROTOCOLO: J2018/048474-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil e Segurança do trabalho PEDRO ROCHA JUNIOR, CREA MS 95965/D - ART nº: 132180062300. . , de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3853/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RR CENI TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP PROTOCOLO: J2018/048790-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0037 500 de ELI OLIVEIRA DOS SANTOS. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á R R CENI & CIA LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3854/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CEZAR CONSTRUÇÕES EIRELI PROTOCOLO: J2018/048791-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ELI OLIVEIRA DOS SANTOS. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto CEZAR CONSTRUÇÕES EIRELI . Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3855/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Leticia Souza Chermont PROTOCOLO: F2018/046569-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de **ENGENHEIRO CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3856/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Willian Antônio Oliveira Caetano PROTOCOLO: F2018/046916-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE MATO GROSSO DO SUL - FACSUL, em 15/02/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 e artigo 28 do Decreto Federal n. 23569/33. Terá o título de **Engenheiro Civil.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3857/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RENATA MIRANDA SARMENTO RORIZ PROTOCOLO: F2018/047285-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Interrupção de Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3858/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: EDUARDO PADUA DE MATTOS PROTOCOLO: F2018/047770-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3859/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/047773-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170125415, com posterior registro do Atestado Técnico, **COM RESTRIÇÕES**, as seguintes atividades: **RESTRIÇÃO:** Elaboração de Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo: - Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico; - Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico; Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE). Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3860/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES PROTOCOLO: F2018/047774-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170125916, com posterior registro do Atestado Técnico, **COM RESTRIÇÕES**, as seguintes atividades: **RESTRIÇÃO:** Elaboração de Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo; - Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico; - Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico; Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE). Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3861/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES PROTOCOLO: F2018/047775-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180023761, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3862/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES PROTOCOLO: F2018/047780-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170107804, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3863/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/047971-1	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180062768, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3864/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/047974-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180062785, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3865/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GUARACI FRATINE CAMPOS PROTOCOLO: F2018/048471-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170119903, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GAURACI FRATINE CAMPOS.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3866/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: LUCAS PERES BRESSAN PROTOCOLO: F2018/048833-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART Nº. 13 2018 0055 141. Trata-se de DESMEMBRAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO PARA REALOCAÇÃO DA RUA GRACINDO ABÍLIO LOURENÇO. , SENDO tres áreas:960, 32 : 1. 931, 80 e 611, 93 . total:3. 504, 05 Metros Quadrados. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3867/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RUY HIDEO WAGATSUMA PROTOCOLO: F2018/048914-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0055 314. Trata-se de **ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO NO QUESITO SEGURANÇA DE ANDAIMES DE TUBOS ROLL NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES.** Para tanto, apresenta a documentação constante na **RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA** requerida.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3868/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ADRIANO DOS SANTOS FREITAS PROTOCOLO: F2018/049000-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3869/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: RICARDO MOREIRA CARNEIRO PROTOCOLO: F2018/049021-9	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0029 923. Trata-se de IMPLANTAÇÃO DE TORRES METÁLICAS PARA ESTAÇÃO DE RÁDIO E TELEFONIA CELULAR, BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3870/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS PROTOCOLO: F2018/049058-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170074577, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 04. Urbanização / Paisagismo; 4001 Plantio de Grama para taludes e canaletas. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3871/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: ROBSON MORAES PROTOCOLO: F2018/049097-9	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180063921, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBSON MORAES.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3872/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NORTS SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES PROTOCOLO: J2018/006958-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3873/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: AC&A Projetos e Construções PROTOCOLO: J2018/046843-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do seu Proprietário o Técnico em Edificações **ADELSON CARVALHO DE ABREU-ART nº: 1320180060958**, para desenvolvimento de atividades na área de **ENGENHARIA de CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3874/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: SAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI PROTOCOLO: J2018/047149-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3875/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS PROTOCOLO: J2018/048827-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil MOHAMIDY FELIPE LIMA BARBOSA, CREA MS 61954/D - ART nº: 1320180062968. . , de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3876/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA ME PROTOCOLO: J2018/048911-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** pelo **DEFERIMENTO** da **INCLUSÃO** do Engenheiro Civil **JOSE ROBERTO COLOMBO - ART nº: 1320180062630, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3877/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HANNAH ENGENHARIA E PROTOCOLO: J2018/049012-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ORSI ABDUL AHAD, CREA MS 18097/D - ART nº: 1320180063778. , de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3878/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: HANNAH ENGENHARIA E PROTOCOLO: J2018/049033-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3879/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONSTRUTORA PEREIRA PROTOCOLO: J2018/049103-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ADEMIR DE OLIVEIRA AVILA – ART nº: 1320180062601, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3880/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONSTRUTORA PEREIRA PROTOCOLO: J2018/049105-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170083653 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JESIEL PEREIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa CONSTRUTORA PEREIRA LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3881/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CAMILA ALBA BISPO PROTOCOLO: F2018/045091-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 18/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3882/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALINE DOS SANTOS KATUMATA NOGUEIRA PROTOCOLO: F2018/046584-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de **ENGENHEIRA CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3883/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Bruna Martins de Oliveira Alves PROTOCOLO: F2018/047139-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de **ENGENHEIRA CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3884/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PEDRO IVO BOTTEGA PROTOCOLO: F2018/047998-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7 da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7 combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3885/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Leandro Corrêa dos Santos PROTOCOLO: F2018/048901-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3886/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Lucas Vinicius Rezende de Oliveira PROTOCOLO: F2018/048902-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 30/06/2017, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.”

Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3887/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WALTER NOGUEIRA DE FARIA PROTOCOLO: F2018/049136-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 C2018 0061 850. Trata-se de EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS, 119, 60 Metros. RUA SARGENTO MOISÉS DA SILVA, S/Nº. P. ALVORADA. DOURADOS//MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3888/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WALTER NOGUEIRA DE FARIA PROTOCOLO: F2018/049137-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 C2018 0061 857. Trata-se de EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS, 157, 50 Metros. LAGUNA CAARAPÂ/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3889/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: WALTER NOGUEIRA DE FARIA PROTOCOLO: F2018/049138-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART MÚLTIPLA MENSAL Nº 13 C2018 0061 842. Trata-se de PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DE LAJES PRÉ-FABRICADAS, 483, 18 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3890/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Hugo Braun Rodrigues PROTOCOLO: F2018/049158-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0117 990. Trata-se de FORNECIMENTO de INFRA-ESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO de GARETOR DE NEBLINA NA AGÊNCIA DE DEODÁPOLIS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3891/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Hugo Braun Rodrigues PROTOCOLO: F2018/049160-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0116 887. Trata-se de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED EM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL DE ANGÉLICA, NOVA ALVORADA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, ANGÉLICA, TOTAL DE 472 UNIDADES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3892/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Hugo Braun Rodrigues PROTOCOLO: F2018/049161-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0116 875. Trata-se de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED EM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL DE CASSILÂNDIA, APARECIDA DO TABOADO, SELVÍRIA/MS, TOTAL DE 438 UNIDADES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3893/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Hugo Braun Rodrigues PROTOCOLO: F2018/049162-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0116 832. Trata-se de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED EM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL DE BATAIPORÃ, TRES LAGOAS E NOVA ALVORADA DO SUL/MS, TOTAL DE 464 UNIDADES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3894/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: DIEGO PROHONOSKI SANTOS PROTOCOLO: F2018/049210-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180062883, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **DIEGO PROHONOSKI SANTOS.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3895/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: PAULO MARCOLINO DA ROCHA PROTOCOLO: F2018/049257-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180065594, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO MARCOLINO DA ROCHA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3896/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul PROTOCOLO: J2018/046304-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO, CREA MS 16342/D - ART nº: 1320180049491. de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3897/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CONSTRUMAX PROTOCOLO: J2018/048279-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3898/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: SERGIO CALIANI PROTOCOLO: F2018/044629-5	
Setor	: DAR	

EMENTA INDEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado apresentado em nome do profissional Engenheiro Civil SERGIO CALIANI.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3899/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Ingrid Maroli Vidal dos Santos Clemente PROTOCOLO: F2018/047329-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de **ENGENHEIRA CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3900/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BALTLEY EMANUEL MUDO MARTINS PROTOCOLO: F2018/049049-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas), conforme Resolução 1048/13 do CONFEA. ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3901/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ROSA FIGUEIREDO PROTOCOLO: F2018/049064-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 4º, Parágrafo 1º, do Decreto n. 90. 922/85, combinado com o artigo 25 da Resolução 218/1973 do Confea, no âmbito de sua formação profissional.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3902/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: THIAGO DE SOUZA ORNELAS PROTOCOLO: F2018/049102-9	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Novo Título

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (Cod. 314 – 01 -00) que deverá constar de sua carteira profissional e no SIC.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3903/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO ALVES PORFÍRIO PROTOCOLO: F2018/049255-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0024 859. Trata-se de EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO TIPO SPT COM PREVISÃO DE 30, 90 METROS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA, DISTRIBUIÇÃO EM 2 FUROS. , na RUA NORTELÂNDIA. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3904/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049360-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 613 823. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE 52, 03 Metros Quadrados, NA RUA IRMÃOS CAMESCHI, LOTE -26, QUADRA - 19. PARQUE SÃO CARLOS. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3905/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Hugo Valessi Zavatin dos Santos PROTOCOLO: F2018/049365-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidado). **Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3906/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049367-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 622 769. Trata-se de vistoria e laudo técnico em residência com infiltração devido a danos na cobertura, NA rua manoel rodrigues artez, 1938. VILA NOVA. TRES LAGOAS / MS, . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3907/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049369-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 624 434. Trata-se de VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ACORDO COM A N T 41 DO C B M / MS. em residência de 99, 63 Metros Quadrados>TRES LAGOAS / MS, . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3908/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049427-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 633 729. Trata-se de **REGULARIZAÇÃO DE OBRA COM 85, 55 Metros Quadrados<NA RUA WASHINGTON JOSÉ DA COSTA, LOTE-26, QUADRA - 10. P. SANTOS DUMONT. TRES LAGOAS/MS, . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3909/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049551-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 680 256. Trata-se de LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME N T 41 DO C B M / MS. COM 60, 80 Metros Quadrados<NA RUA ELUANO SOARES, 116. CENTRO. TRES LAGOAS/MS, . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3910/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049553-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 680 250. Trata-se de LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ACORDO COM NT-41 DO CBM / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3911/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049554-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 684 502. Trata-se de LAUDO TÉCNICO PARA EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA DE 52, 93 Metros Quadrados. Rua IRMÃOS CAMESCHI, LOTE-29, QUADRA- 18, PARQUE SÃO CARLOS. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3912/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049555-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas Trata-se de REGULARIZAÇÕES DE OBRAS:DE 188, 34 E DE 118, 46 Metros Quadrados. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3913/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049556-3	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de REMEMBRAMENTO DE LOTES, LOTES:04, 05, 06-A, QUADRA 14, INTERLAGOS, 1. 406, 25 Metros Quadrados. E REGULARIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 125, 27 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAs requeridas.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3914/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049562-8
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 271 455. Trata-se RETIFICAÇÃO DE ÁREA COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3915/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049563-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 321 211. Trata-se DESMEMBRAMENTO DE ÁREA COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, LOTES :3, 4 5 : QUADRA 22. V. MARQUES. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3916/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049564-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 330 326. Trata-se DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, LOTES :07, 08: QUADRA 124. V. SANTA TEREZINHA, 750, 00Metro Quadrados. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3917/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049565-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 330 231. Trata-se de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO para PREMIER PARTICIPAÇÕES LTDA. TRES LAGOAS/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3918/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049566-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO AS BAIXAS das ARTs. Trata-se de RETIFICAÇÃO DE ÁREA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 1. 000, 00 Metros Quadrados. na Rua ABEL GIMENEZ, LOTE-07, QUADRA-08. VILA SÃO JOSÉ. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3919/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049570-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART nº 11 382 274. Trata-se de RETIFICAÇÃO DE ÁREA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 325, 00, 00 Metros Quadrados. na viela-01, LOTE-08, QUADRA-4 / 2 . J. DAS ACÁCIAS;TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3920/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: MICHELLE GOMES MACEDO BEZERRA PROTOCOLO: F2018/049620-9	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0094 029. Trata-se de REFORMA PARCIAL DE UMA RESIDÊNCIA EM FAZENDA, DE 174, 17 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3921/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049635-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART nº 914 206. Trata-se de INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO-BIFÁSICO na AV. ELOY CHAVES, 592. CENTRO. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.”** Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3922/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049636-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART nº 914 205. Trata-se de INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO-BIFÁSICO na RUA DARCY P. SANTOS DUMONT. CENTRO. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3923/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049638-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART nº 914 225. Trata-se de RETIFICAÇÃO DE ÁREA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA:50, 00 Metros Quadrados. na RUA DARCY P. SANTOS DUMONT. CENTRO. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3924/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049639-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART nº 908 198. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE 160, 00Metro Quadrados. na RUA OTÁVIO S. RORIZ ESQUINA COM AV. ROSÁRIO CONGRO. CENTRO. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3925/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049642-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART nº 914 223 . Trata- se de PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE 68, 44Metros Quadrados. na RUA 15 DE NOVEMBRO, 904. B. SANTA TEREZINHA. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3926/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049644-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART nº 914 2217. Trata-se de VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE UM CIRCO DE LONA, ANTI-CHAMA, ESTRUTURA METÁLICA, BANCOS DE MADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, E EQUIPAMENTO DE DIVERSÃO. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3927/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049645-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 221. Trata-se de INSTALAÇÃO DE UM POSTE PADRÃO TRI-FÁSICO-60 AMPÉRES. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3928/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049649-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 209. Trata-se de FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO DE LAJES PRÉ-FABRICADAS, 120, 00 Metros Quadrados, na RUA OSCAR GUIMARÃES. CENTRO. TRES LAGOAS / MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3929/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: VALMIR ALBIERI FERREIRA PROTOCOLO: F2018/049659-4	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11380254, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VALMIR ALBIERI FERREIRA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3930/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: CAIO VINICIUS TRINDADE PROTOCOLO: F2018/049671-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320170019939 e 1320180064087, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3931/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI PROTOCOLO: F2018/049694-2	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11600952, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3932/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: GEOTEC CONSULTORIA PROTOCOLO: J2018/049561-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRONOMIA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA e GEOLOGIA.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3933/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MONTICELLO ENGENHARIA PROTOCOLO: J2018/049683-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3934/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Jessica Aline Menezes Lima PROTOCOLO: F2018/044819-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções 310/86 e 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3935/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOEL DE FREITAS LIMA PROTOCOLO: F2018/047558-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320180061418?.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3936/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Jeffry Marhold Ozelame PROTOCOLO: F2018/049679-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LE I 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas). ” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3937/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: Gabriela de Souza Rodrigues PROTOCOLO: F2018/049718-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180063530, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil **GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3938/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA PROTOCOLO: F2018/049836-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de atestado técnico em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA. Manifestamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que o registro do atestado deferido fica condicionado ao pagamento da taxa de ART “a posteriori” conforme a legislação vigente.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3939/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PROTOCOLO: J2018/049550-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3940/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO BRAZ ANTONIO PROTOCOLO: F2018/049800-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 758 123. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS, COM 180, 70 Metros Quadrados, NA RUA 13 DE JUNHO, QUADRA-01, LOTE-08. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3941/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: BRUNO BRAZ ANTONIO PROTOCOLO: F2018/049801-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0036 948. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE QUATRO RESIDÊNCIAS, RESIDÊNCIA, COM 215, 52 Metros Quadrados, NA TRAVESSA MACUIM, QUADRA-52, LOTE-03. J. COLUMBIA. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3942/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049817-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 202. Trata-se de **INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO TRI-FASICO-60 AMPÉRES. NA AV. FILINTO MULLER, 535(AO LADO)TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3943/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049818-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 213. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL. 66, 30 Metros Quadrados. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3944/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049819-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 919 806. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL, NA RUA PROJETADA TURMALINA. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3945/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049820-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 919 805. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA, 68, 20 Metros Quadrados. NA RUA VISCONDE TAMANDARÉ S/Nº. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3946/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049821-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 919 808. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE 166, 45 Metros Quadrados, na AV. CAP. OLINTO MANCINI. O NOOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3947/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049823-6	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 913 057. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA, 133, 40 Metros Quadrados. NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 1. 476. VILA NOVA. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3948/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049824-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 201. Trata-se de DESMEMBRAMENTO DE LOTE 400, 00 Metros Quadrados, PARA RAQUEL REIS DA GAZA. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3949/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049846-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 753 331. Trata-se de **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA COM 67, 12 Metros Quadrados, , PARA doronice silverio mendes. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3950/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049848-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 753 330. Trata-se de PROJETO E CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA COM 724, 92 Metros Quadrados, , PARA WILSON TEIRÍBIO. AV. FILINTO MULLER. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3951/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049884-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 0773 455. Trata-se de **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL DE 203, 54 Metros Quadrados, NA AV. ROSÁRIO CONGRO, LOTE-07, QUADRA-28. 2ª ZONA URBANA. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3952/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049895-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 753 334. Trata-se de **REGULARIZAÇÃO DE UM prédio comercial DE 250, 00 Metros Quadrados, na AV. CLODOALDO GARCIA . RECANTO SÃO FRANCISCO. TRES LAGOAS. O NOOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3953/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049896-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 830 767. Trata-se de DETALHAMENTO DE LOTES:11, 12, 13, 14. QUADRA-03 COM 1. 800, 00 Metros Quadrados, , PARA LOTEAMENTO VILA MARIA. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3954/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049897-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 830 763. Trata-se de DESMEMBRAMENTO PARTE DO LOTE 85. QUADRA -B. 7. 900,00 Metros Quadrados. V. CARDOSO. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3955/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/049898-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 773 459. Trata-se de **REGULARIZAÇÃO DA CASA DO ZELADOR E GARAGEM DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA HILDA. 141, 70 Metros Quadrados. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3956/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/049932-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0112 647. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE 768, 00 DE CALÇADA, 45, 00 Metros de MURO, PARA SANESUL. CARACOL/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3957/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/049933-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0006 496. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE 768, 00 DE CALÇADA, 45, 00 Metros de MURO, PARA SANESUL. CARACOL/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3958/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	
	: PROTOCOLO: F2018/049934-8	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0010 025. Trata-se de PROJETO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE CARACOL PARA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS-F-3, COM 1. 207, 00 Metros Quadrados. o nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3959/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/049936-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0010 182. Trata-se de PROJETO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE CARACOL PARA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS-F-3, PARA USO TEMPORÁRIO PARA CARNAVAL, COM 1. 207, 00 Metros Quadrados. o nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3960/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/049961-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0040 352. Trata-se de PROCESSO DE PSCIP PARA EVENTO COM RODEIO NO ANIVERSÁRIO DE CARACOL/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3961/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/049965-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0045 545. Trata-se de INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CARACOL, EM BAIXA TENSÃO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3962/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/050057-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0012 749. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 20. 000, 00 LITROS E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO DE TELEMETRIA PADRÃO SANESUL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3963/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR PROTOCOLO: F2018/050058-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0009 205. Trata-se de REFORMA DA EACOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DA SILVA LEITE. COM 1. 356, 00 Metros Quadrados. caracol / ms. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3964/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO PROTOCOLO: F2018/050069-9	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0057 307. Trata-se de LAUDO DE VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE DANOS NO PRÉDIO VIZINHO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3965/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/050087-7	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “**ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BILÃO XI, LOCALIZADO NO LOTE 11 A, 12 A, QUADRA-17, LOTEAMENTO SETSUL, VIELA 2, 302, 50 Metros Quadrados. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3966/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/050088-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “**ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL lorenzo -i, LOCALIZADO NO LOTE 17, quadra-86, LOTEAMENTO J. IPES, LOTE-17, QUADRA-86. COM 134, 00 Metros Quadrados. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3967/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/050089-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “**ELABORAÇÃO DE ÁREAS, INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LORENZO II, LOCALIZADO NO LOTE 09, QUADRA-25, LOTEAMENTO J. DAS PALMEIRAS. COM 134, 00 Metros Quadrados, RUA MARIA IDALINA. TRES LAGOAS / MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3968/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA PROTOCOLO: F2018/050090-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0006 362. Trata-se de INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOCALIZADO NO LOTES:15A E 16A, QUADRA 17, COM 246, 40 Metros Quadrados, RESIDENCIAL BILÃO VI. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3969/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: ALYSSON SANTOS RESENDE PROTOCOLO: F2018/050120-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado reque deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 680 777. Trata-se de provas de cargas estáticas com células expansivas em estacas hélice contínua, bidirecional. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3970/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050123-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 213. Trata-se de FABRICAÇÃO DE LAJE PRÉ - MOLDADAS. 180, 00 Metros Quadrados. TRES LAGOAS /MS. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3971/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050124-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 216. Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE UM PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS, COM 874, 38 Metros Quadrados. TRES LAGOAS. O NOOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3972/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050125-3	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 214 . Tratat-se de REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIO COM 120, 00 Metros Quadrados. AV. ROSÁRIO CONGRO PR´XIMO à AV. RANULPHO LEAL. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3973/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050126-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 913 069. Trata-se de **REGULARIZAÇÃO DE uma ampliação COM 62, 00 Metros Quadrados. RUA DUQUE DE CAXIAS, 2. 177. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3974/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050127-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 914 204. Tratam-se de INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO BI-FÁSICO, COM 70 AMPÉRES. RUA PARANAIBA, LOTE 05. QUADRA-08. J. ANGÉLICA. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3975/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: RICARDO TADASHI TOMIYOSHI PROTOCOLO: F2018/050245-4
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180066338, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil **RICARDO TADASHI TOMIYOSHI.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3976/2018
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050254-3
Setor	:	DAR

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº877 093. Trata-se de EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE 69, 56 Metros Quadrados<PARA WILSON APARECIDO MEDINA. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3977/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA PROTOCOLO: J2018/050189-0	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JONNY WILLIAN JESUS ROCHA – ART nº: 1320180064208, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3978/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050302-7	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 877 091. Trata-de PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM 66, 48 Metros Quadrados. TRES LAGOAS. MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3979/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050303-5	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 874 286. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL DE 139, 33 Metros Quadrados. Para IVETE PEREIRA. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3980/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES PROTOCOLO: F2018/050314-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180064394, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3981/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: JUBER GARCIA DE REZENDE PROTOCOLO: F2018/050336-1	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180065250, com posterior registro do Atestado Técnico, **COM RESTRIÇÕES**, as seguintes atividades: **RESTRIÇÃO: Itens: 05 a 10. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro profissional que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	: Ordinária	Nº: 481ª RO
	: Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3982/2018	
Referência e Interessado	: INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050304-3	
Setor	: DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 847 736. Trata-de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, COM 1. 600, 00 Metros Quadrados. PARA GUILHERMINA DE LIMA ALMEIDA TRES LAGOAS. MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3983/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050306-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 874 284. Trata-de REGULARIZAÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL COM 148, 72 Metros Quadrados, NA RUA BERNARDINO ANTONIO LEITE. TRES LAGOAS. MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3984/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: OTACILIO FALCO PROTOCOLO: F2018/050307-8	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Baixa de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 874 276. Trata-de REGULARIZAÇÃO DE PARQUE AGUÁTICO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO SUCURIU. COM 195, 2078 Metros Quadrados. TRES LAGOAS. MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3985/2018	
Referência e Interessado	:	INTERESSADO: NETSOLAR TECNOLOGIA EIRELI PROTOCOLO: J2018/049015-4	
Setor	:	DAR	

EMENTA DEFERIDO Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 481ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3986/2018
Referência e Interessado	: INTERESSADO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL PROTOCOLO: J2018/050510-0
Setor	: DAR

EMENTA DEFERIDO Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor:** “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Engenheiro Civil, CREA MS. 8963/D, ART nº: 1320180058789 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3987/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: MENSAGEM ELETRÔNICA	
	:	Interessado: Eng. Ambiental Luciano Martins Delboni Protocolo: 1471064	
Setor	:	DAR	

EMENTA

Informações sobre atribuição profissional, tendo em vista, ser formado em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS; Técnico em Mecânica Industrial de Máquinas e Motores pelo SENAI, se pode realizar as atividades de –Projeto hidráulico do sistema de irrigação de uma área aproximadamente 3. 000 metros quadrados; - Projeto elétrico para instalação das bombas hidráulicas que serão utilizadas no sistema de irrigação.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Leandro Thomé Gomez, com o seguinte teor: “Diante do exposto acima, entendemos que o profissional interessado não tem atribuições para assinar os projetos em questão.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3988/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento	
	:	Interessado: Técnico em Edificações Gilvane Alves De Souza	
	:	Protocolo: F2018/005356-0	
Setor	:	DAR	

EMENTA Baixa de ART com registro de atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Sérgio Viero Dalazoana, com o seguinte teor: “**Pelo exposto acima, como pela nulidade da ART número 1320180014046 do profissional acima, conforme disposto o inciso II do artigo 25, inciso II da Resolução n. 1025/09, enviar ao DFI para atuação do profissional pelo artigo 6º “b” da Lei n. 5.194/66, bem como, comunicar o proprietário da anulação da ART e informar que deverá apresentar profissional devidamente habilitado para os serviços realizados, .”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3989/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: CI n. 101/2017-DAR	
	:	Interessado: Paulo Brushi Protocolo: 1463039	
Setor	:	DAR	

EMENTA Solicitação Ref: Decisão n. 2274/2017

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Lincoln de Andrade Pizzatto, com o seguinte teor: “**Diante exposto acima, ficou claro que há o exercício ilegal da profissão de engenheiro solicito envio a fiscalização deste Conselho para a devida autuação conforme artigo 6º “a” da lei 5.194/66.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3990/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Processo n. 159863/2016	
	:	Interessado: SENAI	
	:	Procedência: Corumbá – MS	
	:	Protocolo: 1455016	
Setor	:	Plenário	

EMENTA Cadastramento do curso de Técnico Em Meio Ambiente

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Andréa Simioli Maciel Monteiro, com o seguinte teor: “**Diante o exposto, satisfeitas as exigências legais e após análise efetuada do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, somos pelo deferimento do cadastro do curso Técnico em Meio Ambiente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI de Corumbá, e que seja concedido aos egressos de Titulo Profissionais da resolução nº 473/02 do Confea , grupo 1 – Engenharia/Modalidade 1 – Civil / Nível 3 – Técnico de Nível Médio e as atribuições pertencentes aos artigo do Decreto n. 90.922/85.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenador Adjunto da CEECAST

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3991/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Processo n. 153265/2015.	
	:	Interessado: IPOG – Instituto de Pós-Graduação Protocolo: 1438715.	
Setor	:	DAR	

EMENTA Cadastramento do Curso de MBA Infraestrutura de Transportes Rodovias

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Lincoln de Andrade Pizzato, com o seguinte teor: “**Diante do exposto, atendida a solicitação, sou favorável ao Registro do Curso de Pós Graduação, modalidade Latu Sensu – Infraestrutura de Transporte de Rodovia junto a este CREA. Importante salientar que o registro do referido curso não gerará está habilitação a seus egressos, conforme fora especificado no Projeto Pedagógico do Curso, no item 7 – competência dos egressos, bem como a referida pós não atribui título de especialista. A atribuição em planejamento e execução de obras de rodovias, ferrovias, hidrovias, terminais ferroviários, portos e aeroportos, são de competência de profissionais da Engenharia Civil.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenador Adjunto da CEECAST

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3992/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Processo n. 160.600/2017	
	:	Denunciante: José Ernane Alencar	
	:	Denunciado: Engenheiro Civil M. M. S	
Setor	:	Protocolo: 956878	
	:	DAT-AIP	

EMENTA Denúncia

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Leandro Thomé Gomez, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável ao arquivamento, encerrando assim este processo.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3993/2018	
Referência e Interessado	:	001P- CI 119/2018-DAT-P	
	:	Referência: Folha de Informação de Processos	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA Tendo em vista que as folhas de informação complementar, foram suprimidas dos processos de auto de infração desde 2017, informada pelo Departamento de Fiscalização através da CI 017 em 10/02/2017, onde a alegação é de que a legislação não contempla tal documento, todos os processos a partir daquela data, passaram a não mais contar com a folha. As folhas de informação continham dados tais como: se houve a apresentação de recurso, se a multa foi quitada, se foi efetivada a regularização da falta e em que data e informações complementares dos agentes de fiscalização, conferidas e assinadas pelo Gerente do Departamento, que serviam de embasamento para as análises. Segue anexo modelo de folha de informação. Assim sendo, em decorrência de situações ocorridas devido a falta do citado documento, nos processos de Auto de Infração, solicitamos o posicionamento das Câmaras, sobre o assunto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Deliberou pela inclusão das folhas de informação complementar e quaisquer outros documentos que possam auxiliar na análise do processo de auto de infração.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3994/2018	
Referência e Interessado	:	003P- Protocolo: 2018/008129-7	
	:	Referência: Técnico em Edificações Gilvane Alves e Souza	
Setor	:	DAR	

EMENTA Solicita baixa da ART n. 1320180017377 (levantamento topográfico cadastral, coleta das soleiras. Meio fio e pavimento, cálculo de área, cadastro e vistoria das repartições, relatório fotográfico com descrição das condições atuais do imóvel para anexar ao contrato de locação).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** como segue: “**Deliberou por manter o parecer do Conselheiro LEANDRO HOME GOMEZ.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária N°: 481ª RO
	:	Extraordinária N°:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3995/2018
Referência e Interessado	:	Referência: Processo n. 160. 755/18
	:	Interessado: FATEC SENAI (DOURADOS)
	:	Procedência: DOURADOS – MS
	:	Protocolo: 1469486
Setor	:	DAR

EMENTA Curso Técnico em Edificações

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Ganen Jean Tebcharani, com o seguinte teor: “Em análise à documentação apresentada, considerando que a Instituição apresentou os documentos pertinentes ao cadastramento de Cursos de Instituições de Ensino; sou de parecer favorável ao Cadastramento do Curso Técnico em Edificações da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados. Os egressos do curso deverão ter as atribuições dos artigos 3o e 4o do Decreto 90.922/1985, no âmbito da sua formação profissional. Deverão também receber o título de Técnico em Edificações. (Código 113-04-00). Grupo: Engenharia, Modalidade: Civil, Nível: Técnico de Nível Médio.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3996/2018	
Referência e Interessado	:	Referência: Requerimento	
	:	Interessado: Engenheiro Ambiental Diogo Mussi Barbosa Da Silva	
	:	Protocolo: F2018/046746-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA Assunto: Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, e após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o relato exarado do Conselheiro (a) Anderson Secco do Santos, com o seguinte teor: “**Considerando a análise detalhada dos autos, e que a concessão de atribuições e competências profissionais não devem ser generalizadas ou definidas somente pela nomenclatura de uma dada formação, mas sim pela análise curricular, a fim de evitar a subversão no desempenho de atividades nos diversos níveis de formação dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea (RESOLUÇÃO Nº 1.057, DE 31 DE JULHO DE 2014), e considerando o princípio estabelecido pelo art. 25 da Resolução nº 218, de 1973, no sentido de que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, conclui-se através do exposto que: Após a análise da ementa curricular do curso de engenharia ambiental ofertado pela UFMS, verificou-se que a mesma contempla disciplinas que ATRIBUEM as competências requeridas pelo requerente de elaboração de Projetos Técnicos de Barramento de terra para finalidades Rurais; Destacando projetos de barramento já existentes, consiste na sua adequação com as atividades de verificação da qualidade das estruturas existentes e medição in loco das estruturas existentes, como crista, descarregador de fundo/desarenador, vertedouro, taludes, enrocamento e filtros. Além do dimensionamento de vazões de pico e amortecimento, áreas de drenagem da bacia, sub-bacia e microbacia e tempos de concentração.” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3997/2018
Referência e Interessado	:	Processo Sf: 2017002999 IMPERPLAN IMPERMEABILIZACAO E ENGENHARIA LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Luiz Marcelo Verão Da Fonseca, com o seguinte teor: **“MANIFESTAMO-NOS PELO ARQUIVAMENTO DO REFEREIDO PROCESSO PELO FATO DA REGIULARIZAÇÃO DO MESMO.”** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3998/2018
Referência e Interessado	:	Processo Sf: 2017000663 AMOREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONS. LTDA - ME
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Luiz Marcelo Verão Da Fonseca, com o seguinte teor: **“MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI N. 2017000663, BEM COMO MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5. 194/66, EM GRAU MÍNIMO.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3999/2018
Referência e Interessado	:	Processo Sf: 2015001481 CONCREMS - CONCRETO MATO GROSSO DO SUL LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Gerson Da Costa Melo, com o seguinte teor: **“MANIFESTAMO-NOS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2015001481, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5. 194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4000/2018
Referência e Interessado	:	Processo Sf: 2016002748 M C - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 59º da Lei 5. 194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Luiz Marcelo Verão Da Fonseca, com o seguinte teor: **SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5. 194/66, EM GRAU MÁXIMO.** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4001/2018
Referência e Interessado	:	Processo Sf: 2017002952 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 59º da Lei 5. 194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Luiz Marcelo Verão Da Fonseca, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5. 194/66, EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4002/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003605 POLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA ARTIGO 1º DA LEI 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5. 194/66, EM GRAU MÁXIMO”**”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4003/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2018000019 LAJES MS LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4004/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004419 POLIMIX CONCRETO LTDA	
Setor	:	AIP	

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4005/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004210 POLIMIX CONCRETO LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4006/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004040 ROBERTO ISSAO UEDA	
Setor	:	AIP	

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, Com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4007/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004053 PREMACOL MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, Com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4008/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004107 ANDRÉ PEDRO CRISTIANINI	
Setor	:	AIP	

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, Com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4009/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003955 MARCIO MOURA DE SOUZA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, Com O Seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4010/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003895 TDC ENGENHARIA EIRELI
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, Com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4011/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003561 G KLIEMANN & CIA LTDA - ME
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, Com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4012/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003462 GH CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS FINOS (CICERO GUERRA HONORIO)
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, Com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4013/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003167 MUNIZ E PREVIATO LTDA - ME
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, Com o seguinte teor: **“ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4014/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2010000126 OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, Com o seguinte teor: **SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO. CONTUDO, CONSIDERANDO O PRAZO PRESCRICIONAL DE 3 (TRÊS) ANOS DE PARALIZAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL Nº 084/07 COMFEEA, SOMOS PELO ARQUIVAMENTO DA NAI Nº 2010000126.** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4015/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017002550 THIAGO SALIM DE FREITAS
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4016/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003797 ZOBOLI PREMOLDADOS LTDA-ME
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 59º da Lei 5. 194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4017/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017002947 METAL SUL ESTRUTURAS METALICAS E SERRALHERIA LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 59º da Lei 5. 194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO”**.. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4018/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017002978 CSL LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA EPP
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 59º da Lei 5. 194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4019/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017002141 SALIONE CONCRETO LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 59º da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI N. E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4020/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017002142 SALIONE CONCRETO LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei n. 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI N. E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4021/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004109 VIANA & ROCHA LTDA	
Setor	:	AIP	

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4022/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004322 ANTONIO MENDES SOBRINHO
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4023/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2016003169 MARIA APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“ANTE O EXPOSTO, SOMO PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4024/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2016003190 JMV CONSTRUÇÕES LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei 6. 496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4025/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017000535 NADIR BORGES DE OLIVEIRA-ME - SUPERMERCADO JUNIOR
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4026/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017000695 DAMARIS KINTOPP SAMPAIO - KINTOPP SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4027/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017000763 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **“ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4028/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017002484 NEY PINTO VIANNA FILHO
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 1º da Lei n. 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, com o seguinte teor: **“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”**. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4029/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017002492 ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4030/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003883 VINICIUS MARTINS AMARAL
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4031/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017003884 VINICIUS MARTINS AMARAL
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4032/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004112 BASALTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4033/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004113 BASALTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4034/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004114 BASALTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro JOSE CARLOS RIBAS, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4035/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2018000051 ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA GRANDE DOURADOS
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4036/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004357 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUGUNA CARAPA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4037/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004115 CLEITON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4038/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004060 POÇOS SEMI – ARTESIANOS IPORÃ LTDA – EPP
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4039/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004064 THAISA SOARES DE OLIVEIRA
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4040/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004091 EDNALDO VICTOR DOS SANTOS
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4041/2018	
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004089 CARLOS DINIZ DE ASSIS	
Setor	:	AIP	

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 481ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 4042/2018
Referência e Interessado	:	Processo Revel: 2017004104 BRANDÃO RODRIGUES DO AMARAL
Setor	:	AIP

EMENTA Artigo 6º "A" da Lei 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro Jose Carlos Ribas, com o seguinte teor: **"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, VALDECIR JOÃO PAGNOCELLI, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, RUBENS DI DIO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBERIO, NILTON MARIN RODRIGUES, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA, GANEN JEAN TEBCHARANI e ANDERSON SECCO DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8/8/2018

ENG. CIVIL LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO
Coordenador Adjunto da CEECAST